

para os membros conferir e vistoriar os documentos e propostas recebidas sendo que uma foi por e-mail. A proposta por email, foi a A empresa S. V. LEAO LTDA CNPJ: 55.394.011/0001-95, com as documentações de habilitação e proposta conferidas pela comissão, e outra empresa que apresentou na Sede da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia MT, R B F AGUIAR, CNPJ: 25.385.392/0001-85, com proposta e documentos de habilitação , depois de da comissão conferir as habilitações e vistoriar, passamos pra proposta de cada empresa , em seguida perguntou ao senhores se algum questionamento contra a documentação apresentada , em seguida passamos analisar as proposta apresentadas conforme no quadro abaixo:

Empresa	R\$ valor da proposta
Empresa: S. V LEÃO LTDA CNPJ: 55.394.011/0001-95	R\$ 29.554,00 (Vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais)
Empresa: R B F AGUIAR CNPJ: 25.385.392/0001-85	R\$29.499,00 (Vinte e Nove Mil e quatrocentos e noventa e nove reais)

Diante dos fatos a presidente declarou vencedora do certame a : R B F AGUIAR CNPJ: 25.385.392/0001-85, R\$29.499,00 (Vinte e Nove Mil e quatrocentos e noventa e nove reais) não havendo nada mais a tratar encerra 14:55 hrs a sessão. Cujo ata foi lavrada e assinada por mim e por todos presente.

Cristiane Oliveira Borges
Agente de Contratação
Dineya vieira dos Santos Mello
Presidente equipe de Apoio
Lucinete de Pereira de Sousa
Relator equipe de apoio
Joel Alves Lopes
Membro equipe de apoio
Vania Pereira costa
Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 032/2024

ALEX DOS SANTOS ARAUJO, Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

RESOLVE

Art. 1º Conceder 09 dias de férias à servidora PATRICIA DE OLIVEIRA DE LIMA– Contadora desta Câmara Municipal, a contar de 06/11/2024 à 14/11/2024, referente ao saldo remanescente do período aquisitivo de 01/04/2022 à 30/03/2023.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se

.Alex dos Santos Araújo
Presidente
Enoque Alencar da Silva
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

Processo nº: 042/2024 - CMIN

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, II

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 30/10/2024

Data de início de recebimento de propostas: 30/10/2024

Data fim de recebimento de propostas: 30/10/2024

Critério de Julgamento: Menor preço por item

Id contratação PNCP: 07221699000169-1-000031/2024

Fonte: <https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/07221699000169/compras/2024/31>

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hospedagem em hotel e alimentação (café da manhã, almoço e jantar) para atender as necessidades do "Programa Vereador Mirim Formando Cidadãos Politizados" da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT.

Ipiranga do Norte-MT, 30 de outubro de 2024.

Rogério do Carmo Gabriel

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 042/2024 – CMIN – referente a Dispensa nº 023/2024 - CMIN, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hospedagem em hotel e alimentação (café da manhã, almoço e jantar) para atender as necessidades do "Programa Vereador Mirim Formando Cidadãos Politizados" da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT, constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação e AUTORIZO a contratação a ser realizada com a empresa LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.372.237/0004-34, sediada à Rua Joaquim Murtinho, nº 170, Centro Norte, Cuiabá/MT, CEP nº 78.020-290, pelo valor total de R\$ 11.166,60 (onze mil cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

Publique-se.

Ipiranga do Norte-MT, 30 de outubro de 2024.

Rogério do Carmo Gabriel

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Compra por Dispensa de Licitação N. 83/2024

Rito Sumaríssimo N. 67/2024– Lei 14.133/2021 e Resolução 492/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de decoração do plenário da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde – MT.

Dia: 30/10/2024

Entrega: 06/11/2024

Fornecedor: PURA MAGIA FESTAS E EVENTOS – CNPJ 09.224.076/0001-75

Valor Contratado: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Lucas do Rio Verde - MT, 30 de outubro de 2024.

WLADIMIR DE MESQUITA PINTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
